

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/11/2020 – 7H00

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600046-52.2020.6.05.0175

PROCEDÊNCIA: PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

EMBARGANTE: ZILBERTO BARROS BASTOS

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

EMBARGANTE: FERNANDO NOGUEIRA LARANJEIRA

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL EM FACE DE FERNANDO NOGUEIRA LARANJEIRAS E ZILBERTO BARROS BASTOS SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA ROZILDA NASCIMENTO PENERA, SEM JUSTA CAUSA, NO PERÍODO VEDADO PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL, CULMINANDO POR CONDENAR OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE MULTA E DECLARANDO NULO O REFERIDO ATO ADMINISTRATIVO.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA